	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	COMISSÃO PERMANENTE DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - COMAI	
Data: 25.09.2019	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião da DICOL

A **Desembargadora Daniela Brandão Ferreira**, às 15h10min, abre os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Ausência justificada da Dra. Daniele Pires.

Inicia dando as boas-vindas à Dra. Deborah Prates, Presidente da Comissão da Mulher do Instituto dos Advogados Brasileiros e militante das causas relativas aos deficientes, como a mais nova integrante deste Colegiado.

Entende ser importante a presença de uma representante da sociedade civil e deficiente visual na composição desta Comissão como forma de trazer outros tipos de demandas.

Dra. Deborah Prates declara que se sente honrada com o convite e que a ideia é agregar valores em prol dos deficientes. Delibera-se por incluí-la na composição da COMAI, como membro. (Deliberação 01)

Considerando a dificuldade de alguns Magistrados para participarem desta reunião, **Des. Daniela Ferreira** sugere a mudança no horário, sendo acordado que o encontro passará a ocorrer **às 11 horas**.

Traz a notícia de que as Dras. Daniele Pires e Cláudia Motta participaram do I Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão no CNJ e trouxeram vasto material sobre acessibilidade que auxiliará nas demandas do público interno e externo.

Ato contínuo, passa a análise do tema da pauta relativo ao **Processo Administrativo nº 2018-239365**: solicitação da COMAI para a realização de pesquisa de mercado e análise da viabilidade de instalação do Sistema OCR para os servidores deficientes visuais.

Sra. Ana Paula Ruas esclarece que este programa denominado *One Note* foi testado e que converte o texto de PDF para *WORD* possibilitando a leitura da imagem através do leitor de tela.

Dra. Cláudia Motta informa que o STJ acabou de implementar o Sistema OCR e que este programa possibilita ao deficiente que utilize os aplicativos de acessibilidade para leitura. Por conseguinte, todos os documentos do citado Tribunal estão disponibilizados e acessíveis.

Sr. Márcio Castro esclarece que OCR é uma sigla, que significa Reconhecimento Ótico de Caracteres, para transformar um documento PDF digitalizado em texto e imagens editáveis enquanto conserva o formato e *layout* originais dos documentos. Existem vários tipos, sendo que o TJRJ optou por um programa gratuito denominado *One Note*.

Sra. Jacqueline Campos ressalta que consta nos autos a sugestão da DGTEC para viabilizar a utilização para o usuário interno, sendo ressaltado pela **Sra. Ana Paula Ruas** que não há possibilidade para o usuário externo e afirma que único OCR que seria possível para o usuário interno é o *Open Book*.

Dra. Cláudia Motta pondera que, em contrapartida, uma decisão recente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no processo de nº 0003444-32.2019.8.26.0016, permitiu que os motoristas de Uber pudessem se negar a transportar o cão-guia por ser um veículo particular. **Dra. Déborah Prates** argumenta que é um contrassenso haja vista que o serviço é público.

O Colegiado delibera no sentido de que seja expedido ofício ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) solicitando informações relativas ao tipo de OCR utilizado no âmbito daquele Tribunal para converter a imagem em PDF para texto em *WORD*, sendo determinado o sobrestamento dos autos na secretaria da DICOL, aguardando resposta do ofício. (Deliberações 2 e 3)

Sr. Márcio Castro sugere ainda que a equipe técnica do TJRJ, que está em treinamento no CNJ relativamente ao PJE (Sr. Moisés), participe *in loco*.

Neste sentido, **Sr. Márcio Castro** cita o Sistema Eletrônico de Informação - SEI que também não é acessível aos deficientes. **Sra. Ana Paula Ruas** esclarece que é uma plataforma criada pelo TRF 4ª Região e que não é totalmente acessível, pois é possível ler/assinar mas não pode permite alterações. Considera que seria muito produtivo que o mencionado Tribunal ministrasse cursos de capacitação para os servidores do TJRJ. Acrescenta que necessita ter acesso ao sistema por ser instrutora de informática da DGTEC.

É verificado que, em princípio, a Lei de Acessibilidade e a Resolução nº 230 do CNJ, constantes na RAD-DGTEC 41, não foram observadas quando da implantação do SEI neste Tribunal.

Por conseguinte, o Colegiado delibera pela expedição de Memorando à Presidência deste Tribunal solicitando à DGTEC que sejam ministrados cursos do SEI, por representantes do TRF da 4ª Região, para alguns dos deficientes do TJRJ com objetivo de se tornem multiplicadores. (Deliberação 4)

Com relação ao PJE, **Dra. Deborah Prates** esclarece que quando foi criada a plataforma do PJE unificado não foi prevista a acessibilidade, impossibilitando o uso do **WD3**.

Enfatiza que teve acesso à **40ª Ata de Reunião do Comitê Gestor do PJE no CNJ**, realizada em 12 de setembro de 2013, após a edição da **Resolução CNJ nº 85/2013**. Na mencionada ata foi prevista a possibilidade de oferecer cursos de capacitação para os advogados idosos, mas que não seria acessível aos advogados deficientes visuais já que não seria possível lhes devolver a visão.

Sr. Márcio Castro traz a notícia de que esteve com Professor José Antonio Borges, Coordenador do NOX VOX no Laboratório de Tecnologia Assistivas do UFRJ, tendo sido vislumbrada a possibilidade de realização de termo de cooperação entre o UFRJ e o TJRJ possibilitando às trocas de *know-how* no campo da tecnologia.

Ante o exposto, os membros deliberam pela realização de reunião com o Coordenador da UFRJ (Dr. Borges), representantes da DGTEC e Dr. Fábio Ribeiro Porto, além do Sr. Márcio e da Sra. Ana Paula. Des. Daniela entrará em contato com Dr. Fabio Porto para agendar a data da reunião. Caberá ao Sr. Márcio o envio do contato do Professor Borges para Sra. Jacqueline Campos. (Deliberações 5, 6 e 7)

Des. Daniela Ferreira indaga sobre o andamento da deliberação constante na **Ata de Reunião nº 3/19**, no tocante à elaboração de uma videoaula (curso EAD) sobre as regras básicas de atendimento ao deficiente, sendo informado pelo **Sr. Márcio Castro** que, apesar da burocracia, a meta é de que seja implantado em fevereiro de 2020. **Sra. Ana Paula Ruas** coloca-se à disposição para auxiliar no que for necessário.

Ato contínuo, **Des. Daniela Ferreira** traz a solicitação enviada pela Diretora do Fórum Regional de Santa Cruz no tocante à adaptação do prédio às regras da Acessibilidade e especialmente em relação a construção de uma passarela.

Indagada com relação ao andamento da obra, **Sra. Andréa da Fonseca** compromete-se a trazer a informação na próxima reunião. (Deliberação 8)

Dra. Cláudia Motta alerta para a necessidade observância da lista dos pedidos de prioridade para realização das obras de acessibilidade, sendo determinado que Sra. Andréa Fonseca trará o cronograma desta lista na próxima reunião do Colegiado com a DGLOG. (Deliberação 9)

No tocante ao orçamento disponível para as obras da acessibilidade, **Des. Daniela** lembra que a COMAI não dispõe dessa verba. Contudo, **Sra. Jacqueline (DICOL)** e **Sra. Claudia (DEAPE)** lembram que o DEAPE realizou mapeamento em

todo o Estado (Projeto Estratégico do TJRJ à época) e submeteu à COMAI na gestão anterior. Essa consolidação das necessidades de obras de adequação para tornar dos Prédios do TJRJ mais acessíveis, foi enviada para a DGLOG que conseguiu incluir uma parte delas no planejamento para 2019.

Neste sentido, **Sra. Andréa da Fonseca** cita como exemplo: corrimãos, pisos podotáteis, balcões adaptados, rampas etc. Com relação ao Fórum de Santa Cruz, destaca as obras realizadas nos sanitários.

Sra. Cláudia (DEAPE) enviará para a DICOL, por e-mail, a versão atualizada do citado mapeamento, bem como, a informação sobre o planejamento/destinação da verba para execução das obras de acessibilidade relativas aos corrimãos para todos os NURs, para ciência dos membros e arquivamento na pasta da COMAI. (Deliberação 10)

Dra. Cláudia Motta noticia a edição de uma Cartilha de Acessibilidade do TST que ensina ao poder público como realizar um diagnóstico das necessidades relativas à acessibilidade identificando, por exemplo, barreiras físicas, atitudinais, entre outras.

Sra. Andréa da Fonseca transmite a resposta do Diretor-Geral da DGLOG, **Sr. Francisco Budal**, no sentido de que as obras começarão pelo 4º NUR e serão direcionadas à segurança e à acessibilidade, com exceção da Barra do Piraí que já está em andamento. Cita que existe um mapa analisado e aprovado pela Alta Administração com previsão de execução de uma década.

Des. Daniela Ferreira entende que é um prazo muito longo e que algumas medidas mais baratas poderiam ser adotadas num prazo mais curto, como por exemplo, o piso podotátil ligando o TJRJ ao Centro Administrativo.

Com relação à mesa adaptável para cadeira de rodas, **Sr. Márcio Castro** destaca que o setor de marcenaria deste Tribunal realiza este trabalho.

Sra. Andréa da Fonseca informa que não há cadeira de rodas para obesos no TJRJ.

Des. Daniela Ferreira traz a notícia do sinalizador sonoro que possibilita a circulação dos deficientes dentro dos prédios. Entende que seria uma boa ferramenta para viabilizar a locomoção dos deficientes. **Sr. Márcio Castro** cita o exemplo do aplicativo denominado VIA VOZ que funciona nos moldes de um GPS interno.

Dra. Deborah Prates acrescenta que este aplicativo não é tão caro e serviria também para analfabetos e surdos e até para o público em geral.

Dra. Deborah Prates, em continuidade, relata que é rotineira a abordagem dos seguranças do TJRJ dirigirem-se ao seu acompanhante como se ele fosse o

advogado e presumindo que uma pessoa com deficiência não seja advogada. **Sr. Márcio Castro** esclarece que o tema será abordado na videoaula do curso EAD, sendo reiterada a sugestão de capacitação do jovem aprendiz para auxiliar os deficientes nas entradas principais.

Deliberado o agendamento de reunião para tratar sobre o andamento das obras atinentes à acessibilidade com a participação do Sr. Francisco Budal, Dra. Cláudia Motta, Sr. Márcio Castro, Sra. Rosiléa Di Masi e Sra. Andréa da Fonseca a ser realizada no dia 06 de novembro de 2019, às 11h. Sendo solicitado à Sra. Andréa da Fonseca que traga os autos relativos ao piso podotátil, bem como, outros pertinentes ao tema da pauta. (Deliberações 11 e 12)

Sra. Jacqueline Campos traz a notícia do contato com a representante da OAB/Niterói, Dra. Patrícia Prins, que preside a Comissão de Diversidade e Inclusão e informou que, dentre outras ações, ofereceram curso de noções básicas de LIBRAS. Deliberou-se pela juntada do e-mail ao Processo nº 2017-108322 e o seu encaminhamento ao DEAPE para dar início às tratativas com a OAB/Niterói. Foi autorizado ainda, a disponibilização dos eventos realizados pela OAB/Niterói no Portal da COMAI para divulgação. (Deliberações 13 e 14)

Considerando que o site do TJRJ não é acessível aos deficientes auditivos e que as mensagens enviadas pela DGLOG têm formato acessível, **Sr. Márcio Castro** sugere que a **Sra. Andréa da Fonseca** entre em contato com o Sr. Tristão (DGLOG), para verificar a forma como é a realizado o trabalho de transcrição das imagens, ao que todos concordam. (Deliberação 15)

Já com relação à necessidade do site da EMERJ se adequar à Lei de Acessibilidade e às normas contidas na Resolução 230 do CNJ, resta acordado o envio de memorando à EMERJ solicitando a citada adequação. (Deliberação 16)

Nada mais havendo a tratar, a **Presidente da COMAI** encerra a reunião às 17h10min sendo que a próxima reunião será designada posteriormente.


Desembargadora **DANIELA BRANDÃO FERREIRA**
Presidente da COMAI


Deliberação		Responsável	Prazo
1	Minutar Portaria de designação da Dra. Déborah Prates, designando-a como membro da COMAI e encaminhar para análise da Presidência.	DICOL	Assinada a ata, 5 dias

2	Minutar ofício ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) solicitando informações relativas ao o tipo do OCR que é utilizado no âmbito do STJ que possibilita a conversão de imagem em PDF para texto em <i>WORD</i> ;	DICOL	Assinada a ata, 5 dias
3	Sobrestar o Processo nº 2018-239365 na DICOL aguardando resposta do ofício expedido ao STJ;	DICOL	Aguardando resposta
4	Minutar Memorando à Presidência deste Tribunal solicitando à DGTEC que sejam ministrados cursos do SEI, por representantes do TRF da 4ª Região, para alguns dos deficientes visuais do TJRJ com objetivo de se tornem multiplicadores;	DICOL	Assinada a ata, 5 dias
5	Entrar em contato com Dr. Fabio Porto para agendar a data da reunião (possibilidade de parceria com UFRJ);	Des. Daniela Brandão	-
6	Enviar convite para reunião extraordinária com Professor José Antonio Borges (Coordenador da UFRJ), Dr. Fábio Ribeiro Porto, Dra. Claudia Motta, Sr. Márcio e da Sra. Ana Paula;	DICOL	Imediatamente após a definição da data
7	Enviar contato do Professor Borges para Sra. Jacqueline Campos (DICOL);	Sr. Márcio Castro	Assinada a ata, 5 dias
8	Trazer informações relativas Fórum Regional de Santa Cruz no tocante à adaptação do prédio às regras da Acessibilidade e especialmente em relação a construção de uma passareira;	Sra. Andréa da Fonseca	Reunião agendada para 06/11/2019
9	Trazer o cronograma e a listagem dos pedidos de prioridade para realização das obras de acessibilidade;	Sra. Andréa da Fonseca	Reunião agendada para 06/11/2019
10	Enviar para a DICOL, por e-mail, a versão atualizada do citado mapeamento, bem como, a informação sobre o planejamento/ destinação da verba para execução das obras de acessibilidade relativas aos corrimãos para todos os NURs, para ciência dos membros e arquivamento na pasta da COMAI;	Sra. Claudia (DEAPE)	5 dias
11	Enviar convite para a reunião relativa às obras de acessibilidade com a participação do Sr. Francisco Budal, Dra. Cláudia Motta, Sr. Márcio Castro, Sra. Rosiléa Di Masi e Sra. Andréa da Fonseca agendada para o dia 06 de novembro de 2019, às 11h;	DICOL	Até 20/10/2019
12	Trazer o processo relativo ao piso podotátil, bem como, outros pertinentes ao tema da pauta;	Sra. Andréa da Fonseca	Reunião agendada para 06/11/2019

13	Juntar o e-mail enviado pela Dra. Patrícia Prins ao Processo nº 2017- 108322 e encaminhá-lo ao DEAPE para dar início às tratativas com a OAB/Niterói (Curso de LIBRAS);	DICOL	5 dias
14	Disponibilizar no Portal da COMAI, sempre que informados, os eventos realizados pela OAB/Niterói;	DICOL	5 dias
15	Contatar o Sr. Tristão (DGLOG) para verificar a forma como é realizado o trabalho de transcrição das imagens nas mensagens de correio eletrônico enviadas pela DGLOG, em vista de sugerir o padrão adotado pela Diretoria para tornar no site do TJRJ acessível;	Sra. Andréa da Fonseca	Reunião agendada para 06/11/2019
16	Minutar memorando endereçado à EMERJ, solicitando que seja verificada a possibilidade de adequar o site da mencionada Escola à Lei de Acessibilidade e às normas contidas na Resolução 230 do CNJ.	DICOL	5 dias

CERTIDAO

Certifico que a presente ata
foi assinada em 04/11/2019.


 Rodrigo O. T. Almeida
 Chefe de Serviço do SEATE